



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES. **(CPI - Fundos de Pensão).**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Solicita que esta CPI convoque o senhor Andrey Borges de Mendonça, procurador da República em São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o senhor Andrey Borges de Mendonça, procurador da República em São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de denuncia feita pelo Ministério Público Federal de São Paulo em relação a irregularidades financeiras investigadas no Instituto de Seguridade Social dos Funcionários do Metrô de São Paulo (Metrus) que

resultaram em prejuízo de pelo menos R\$ 137 milhões a esse fundo de pensão.

As irregularidades teriam envolvido duas grandes operações com a transação de títulos sem lastro, previamente estruturadas para fraudar o Metrus, segundo consta da denúncia do Ministério Público Federal. Entre os acusados estão os atuais diretores do Metrus, empresários e ex-gestores do Banco Banif. Que foram denunciados por gestão fraudulenta e temerária, desvio de dinheiro, inserção de dados falsos em demonstrativo contábil e indução de sócios e investidores a erro.

Trata-se denúncia gravíssima que lesa o patrimônio de milhares de funcionários da companhia do Metro de São Paulo e que deve ser apurada pela presente CPI.

Sala da Comissão, em

de 2015.

Deputado ERIKA KOKAY PT/DF